

Lages

PREFEITURA

ALTERAÇÃO DO GESTOR ARP 142/2022 PE 54/2022 - MEIO AMBIENTE

Publicação N° 3937791

NOMEAÇÃO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO 142/2022 –

Designa-se o servidor Sr Camila Cunha Leite como Gestor do contrato 142/2022, referente a PE 54/2022.

Lages, 30 de Maio de 2022
Antonio Ceron
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.-LAGES/SC

Publicação N° 3939925

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

A Prefeitura de Lages, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, realiza na data de 14 de junho de 2022, às 19:00 horas, na modalidade presencial, uma audiência pública para apresentação e Debate do Edital de Concessão dos Serviços Funerários no Município. A audiência acontece no auditório da Fundação Cultural no Município de Lages, a qual localiza-se na Rua Benjamin Constant, nº 141, Centro. E todos os cidadãos e entidades representativas da sociedade estão convidados a participar. A audiência pública tem por objetivo a apresentação da minuta do edital de concessão e discussão de seus termos, para posterior publicação do edital de concorrência pública, que vai definir os critérios de escolha das empresas que prestarão o serviço funerário em Lages. Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente

Lages, 31 de maio de 2022.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

DECRETO N° 19.552/2022

Publicação N° 3939264

DECRETO N° 19.552, de 13 de maio de 2022.

Reverte imóvel ao Patrimônio Público do município de Lages.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Requerimento nº 611/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público do município de Lages, o imóvel com a área de 5.334,25 m² (cinco mil trezentos e trinta e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), constante da matrícula nº 19.507 do Quarto Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages – SC, objeto de doação através da Lei nº 1.494 de 13.09.1989.

Parágrafo único. A área revertida conforme este Decreto foi abrangida pelas obras do Complexo Ponte Grande (canalização do Ribeirão Ponte Grande, execução do saneamento integrado, rede coletora, ligações domiciliares de esgoto e alargamento e revestimento do canal).

Art. 2º. Fica autorizada a lavra da Escritura Pública de Reversão ao Município, da área descrita no art. 1º e posterior registro do ato na respectiva matrícula.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 13 de maio de 2022; 256º ano da Fundação e 162º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito